

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o estabelecimento de prazo de utilização e estorno dos saldos existentes nas contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 3º, e art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e nos arts. 3º e 6º do Anexo à Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2023 para a utilização de recursos financeiros reprogramados nas contas específicas do Programa Nacional de Alimentação - Pnae, criadas em exercícios anteriores, sem depósitos no exercício pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e nominadas como:

I - PNAE - FUNDAMENTAL;
II - PNAC - PNAE CRECHE;
III - PNAI - PNAE INDÍGENA;
IV - PNAQ-PNAE QUILOMBOLA; e
V - PNAP-PRÉ-ESCOLA.

Art. 2º Autorizar a Diretoria Financeira - DIFIN do FNDE a realizar, por procedimento automatizado, o estorno dos valores remanescentes nas conta específicas após o prazo de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47.....
.....
XXIV -
a) a reprogramação de que trata este inciso fica limitada em até 15% dos valores repassados no respectivo exercício;
b) na hipótese de o saldo de que trata a alínea anterior ultrapassar a 15% do total de recursos disponíveis no exercício, os valores excedentes serão deduzidos do repasse do exercício subsequente;
.....
d) na hipótese de os valores da dedução de que trata a alínea "b" ultrapassarem o montante anual do repasse previsto, o FNDE poderá efetuar o estorno do valor correspondente da conta corrente específica de titularidade da Entidade Executora." (NR)

Art. 4º O FNDE publicará em seu endereço eletrônico a relação de entidades titulares e respectivas contas bancárias sujeitas aos procedimentos previstos nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.119, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o cálculo do Valor de Ressarcimento Institucional - VRI sobre projetos de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Desenvolvimento Institucional que sejam fomentados por recursos externos ao IFG, provenientes de entidades privadas e/ou órgãos não governamentais, e cuja gestão financeira seja realizada por Fundação de Apoio regularmente credenciada junto ao IFG.

Parágrafo único. Para o cálculo do VRI, não serão considerados recursos provenientes de agências ou órgãos oficiais de apoio ao ensino à pesquisa, à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à extensão, conforme constar no instrumento jurídico decorrente do projeto aprovado.

Art. 2º O VRI será cobrado de forma progressiva conforme o Custo Total do Projeto.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, considera-se como Custo Total do Projeto a somatória dos valores a serem gastos com recursos externos ao IFG para:

I - a aquisição de bens, materiais e insumos, contratação de serviços e de pessoal de apoio;
II - o pagamento de bolsas a alunos e servidores; e
III - o pagamento de diárias e passagens.

Art. 4º O VRI de cada projeto será calculado de acordo com o art. 3º desta Portaria, em obediência aos seguintes parâmetros:

I - projetos com custo total até R\$ 50.000,00: VRI de 4,0% sobre o custo total;
II - projetos com custo total entre R\$ 50.000,01 e R\$ 200.000,00: VRI de 6,0% sobre o custo total, com valor de dedução de R\$ 1.000,00 sobre o valor calculado;
III - projetos com custo total entre R\$ 200.000,01 e R\$ 1.000.000,00: VRI de 8,0% sobre o custo total, com valor de dedução de R\$ 5.000,00 sobre o valor calculado; e
IV - projetos com custo total acima de R\$ 1.000.000,01: VRI de 10,0% sobre o custo total, com valor de dedução de R\$ 25.000,00 sobre o valor calculado.

§ 1º O valor de dedução visa ao escalonamento progressivo entre as faixas de Custo Total dos projetos.

§ 2º Nos casos em que o VRI for limitado por Edital que contenha cláusula por adesão ou por regulamentação de agências reguladoras, o VRI poderá ser reduzido até o limite estabelecido pelo certame, devendo ser anexado ao projeto o respectivo Edital ou regulamentação.

§ 3º Projetos apoiados com recursos de agências ou órgãos oficiais de fomento à pesquisa, à inovação ou ao desenvolvimento tecnológico, e que atendam ao art. 9º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão ter seu VRI reduzido a 0,5% (meio por cento) incidente sobre a contrapartida financeira dos parceiros no projeto.

Art. 5º O proponente poderá, no encaminhamento do projeto, solicitar aprovação de VRI superior ou inferior àquelas estabelecidas no art. 4º, desde que devidamente justificada.

Art. 6º Podem ser utilizados na justificativa de alteração da VRI os seguintes critérios:

I - a justa retribuição pela utilização dos recursos que são objeto de ressarcimento, conforme art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
II - os projetos que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador, com previsão contratual de participação da Instituição nos ganhos econômicos dele derivados, e que podem ter o ressarcimento institucional dispensado, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Lei 8.958, de 1994; e
III - outros critérios com fundamentação na legislação vigente.

§ 1º A alteração prevista no caput deverá ser devidamente fundamentada e submetida com o projeto à Pró-Reitoria responsável, de acordo com a natureza do projeto, que deverá encaminhar parecer e solicitação à autoridade máxima da Instituição, para autorização e assinatura dos acordos de Parceria e de Cooperação.

§ 2º Projetos que envolvam ações pertinentes a mais de uma Pró-Reitoria poderão receber parecer de apenas uma das pró-reitorias para encaminhamento à autoridade máxima da Instituição.

§ 3º Não é permitida a redução do VRI em razão de melhorias infraestruturais, aquisição de equipamentos, material bibliográfico ou demais itens e bens que venham a integrar o patrimônio do IFG ao término do projeto.

Art. 6º O valor financeiro decorrente do VRI deverá ser recolhido pela Fundação de Apoio à Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Art. 7º A partição dos valores do VRI arrecadados será feita nos seguintes termos:

I - 70% (setenta por cento) destinados à unidade do IFG ao qual o projeto estiver vinculado; e

II - 30% (trinta por cento) destinados ao IFG.

§ 1º A destinação dos recursos referidos no inciso I será definido pelo Diretor-Geral da unidade quando se tratar de câmpus e pela autoridade máxima da Instituição, quando se tratar do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG.

§ 2º A destinação dos recursos referidos no inciso II será definida pela autoridade máxima da Instituição.

§ 3º Os recursos previstos no caput serão utilizados em prol do IFG nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

ANEXO

Quadro dos Valores de Ressarcimento Institucional

Valor de Ressarcimento Institucional			
Porte do Projeto	(%) VRI calculado sobre o Custo Total	Base sobre o	Dedução em R\$ - sobre o valor calculado
Até R\$ 50.000,00	4,0		
De R\$ 50.000,01 a 200.000,00	6,0		1.000,00
De R\$ 200.000,01 a R\$ 1.000.000,00	8,0		5.000,00
Acima de R\$ 1.000.000,01	10,0		25.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.086/DDP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051261/2023-45, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE, instituído pelo Edital nº 046/2023/DDP, de 24 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 163, Seção 3, de 25/08/2023.

Campo de conhecimento: Contabilidade Financeira e Auditoria.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Priscila Alano da Rosa	9,32
2º	Annandy Raquel Pereira da Silva	9,23
3º	João Paulo Machado Ribeiro	8,79
4º	Beatriz da Silva Pereira	8,49

Lista de Candidatos Negros:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Beatriz da Silva Pereira	8,49

Lista de Candidatos com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 1.091/DDP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.036982/2023-25, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciência da Informação - CIN/CED, instituído pelo Edital nº 037/2023/DDP, de 06 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 3, de 07/07/2023.

Campo de conhecimento: Ciência da Informação.

Regime de Trabalho: 40 (quarente) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Dionicio Angel Vasquez Rosales	8,45
2º	Daniele Feldman	8,11

CARLA CERDOTE DA SILVA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.625, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/07/2023 e 13/09/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/07/2023 e 13/09/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023092200230

230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

1 - Processo: 71000.063402/2023-68
Proponente: AdventureClub - Associação dos Esportistas de Corrida de Aventura
Título: Desafio Das Serras Continuidade IV
Registro: 2301877
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.417.564/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 657.263,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30245-7
Período de Captação até: 13/09/2025

2 - Processo: 71000.064265/2023-89
Proponente: AdventureClub - Associação dos Esportistas de Corrida de Aventura
Título: Na trilha Certa Continuidade X
Registro: 2301908
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.417.564/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 683.799,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30246-5
Período de Captação até: 13/09/2025

3 - Processo: 71000.064910/2023-63
Proponente: AdventureClub - Associação dos Esportistas de Corrida de Aventura
Título: Programa de Treinamento Adventureclub
Registro: 2302011
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.417.564/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 269.640,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30247-3
Período de Captação até: 13/09/2025

4 - Processo: 71000.066589/2023-51
Proponente: Apabb - Associacao de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB Campeã
Registro: 2302165
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 58.106.519/0001-39
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 766.500,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13497-X
Período de Captação até: 13/09/2025

5 - Processo: 71000.067655/2023-19
Proponente: Apabb - Associacao de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB Amigos
Registro: 2302281
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 58.106.519/0001-39
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 784.843,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13501-1
Período de Captação até: 13/09/2025

6 - Processo: 71000.067646/2023-10
Proponente: Apabb - Associacao de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB Mergulhando e Jogando
Registro: 2302275
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 58.106.519/0001-39
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 911.328,13
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13506-2
Período de Captação até: 13/09/2025

7 - Processo: 71000.067669/2023-24
Proponente: Apabb - Associacao de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Título: Projeto Movimento Inclusivo, APABB Ser Feliz
Registro: 2302287
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 58.106.519/0001-39
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 902.464,39
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4307 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13502-X
Período de Captação até: 13/09/2025

8 - Processo: 71000.067508/2023-31
Proponente: Associação Bem Faz Bem
Título: Esporte Faz Bem
Registro: 2302187
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 20.509.710/0001-59
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 574.892,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4664 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21145-1
Período de Captação até: 13/09/2025

9 - Processo: 71000.061725/2023-17
Proponente: Associacao de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim
Título: Projeto Educando para o Esporte Fase II
Registro: 2301682
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.699.242/0001-02
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 414.302,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102600-3
Período de Captação até: 13/09/2025

10 - Processo: 71000.063392/2023-61
Proponente: Associacao de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim
Título: Projeto Vencendo Barreiras - Alison dos Santos Fase II

Registro: 2301873
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.699.242/0001-02
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 394.436,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102726-3
Período de Captação até: 13/09/2025

11 - Processo: 71000.064913/2023-05
Proponente: Associacao de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim
Título: Projeto a Arte da Ginástica
Registro: 2302014
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.699.242/0001-02
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 379.648,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102727-1
Período de Captação até: 13/09/2025

12 - Processo: 71000.064301/2023-12
Proponente: Associacao dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino de Toledo - AFETO
Título: Empoderamento com AFETO: Futsal e Futebol Feminino - ANO III
Registro: 2301932
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.242.925/0001-50
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 505.989,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 106556-4
Período de Captação até: 13/09/2025

13 - Processo: 71000.059777/2023-23
Proponente: Associação Equipe Mestre Julio Secco
Título: Projeto do Sul Para o Mundo
Registro: 2301552
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 46.789.722/0001-78
Cidade: Rio Grande UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 1.216.189,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2694 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81000-2
Período de Captação até: 13/09/2025

14 - Processo: 71000.067593/2023-37
Proponente: Associacao Gaúcha de Professores de Surf
Título: Resgate Surf no Sul - Ano III
Registro: 2302237
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.920.786/0001-04
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 736.378,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3537 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33769-2
Período de Captação até: 13/09/2025

15 - Processo: 71000.065808/2023-85
Proponente: Associacao Joinvillense de Ciclismo - AJOCICLO
Título: Joinville Ciclismo no III
Registro: 2302059
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.858.634/0001-29
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 485.460,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0828 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54396-9
Período de Captação até: 13/09/2025

16 - Processo: 71000.067631/2023-51
Proponente: Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer
Título: Templo da Luta - Escola de Boxe, Judô e Capoeira
Registro: 2302266
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.020.723/0001-46
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 932.233,24
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99977-6
Período de Captação até: 13/09/2025

17 - Processo: 71000.061817/2023-05
Proponente: Associação Petrolinense de Atletismo
Título: Projeto Olímpico e Paralímpico do Sertão
Registro: 2301740
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.156.463/0001-59
Cidade: Petrolina UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 2.221.242,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8074 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23760-4
Período de Captação até: 13/09/2025

18 - Processo: 71000.066728/2023-47
Proponente: Associação Social Skate
Título: Socializando
Registro: 2302157
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.479.095/0001-82
Cidade: Poá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 727.446,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 9934 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 1919-4
Período de Captação até: 13/09/2025

19 - Processo: 71000.062263/2023-55
Proponente: Associação Terra de Ciclismo
Título: Pedalando para o Futuro - Ano 2
Registro: 2301813
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.845.738/0001-61
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.138.910,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6504 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24058-3
Período de Captação até: 13/09/2025



20 - Processo: 71000.067535/2023-11
Proponente: Associação Terra de Ciclismo
Título: Pedala Ribeirão 5
Registro: 2302200
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.845.738/0001-61
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 384.552,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6504 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24095-8
Período de Captação até: 13/09/2025

21 - Processo: 71000.067565/2023-10
Proponente: Associação UmRio OneRio
Título: UmRio Rugby - Ano II
Registro: 2302221
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 22.075.882/0001-97
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 831.209,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54488-4
Período de Captação até: 13/09/2025

22 - Processo: 71000.065825/2023-12
Proponente: Central Unica das Favelas do Rio de Janeiro
Título: Taça das Favelas Nacional
Registro: 2302073
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 06.052.228/0001-01
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.117.294,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0472 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 3767-2
Período de Captação até: 13/09/2025

23 - Processo: 71000.064341/2023-56
Proponente: Empodera - Transformação Social Pelo Esporte
Título: Raízes em Movimento
Registro: 2301960
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.501.933/0001-19
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.153.917,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54484-1
Período de Captação até: 13/09/2025

24 - Processo: 71000.064274/2023-70
Proponente: Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal
Título: Luiz Caland - Fórmula 4 Brasil 2024
Registro: 2301916
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 38.441.526/0001-80
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.844.458,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55644-0
Período de Captação até: 13/09/2025

25 - Processo: 71000.064334/2023-54
Proponente: Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal
Título: Kevin lima - Fórmula 4 Brasil 2024
Registro: 2301956
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 38.441.526/0001-80
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.956.594,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55645-9
Período de Captação até: 13/09/2025

26 - Processo: 71000.067687/2023-14
Proponente: Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal
Título: Felipe Nasr Imsa Sportcar 2024
Registro: 2302296
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 38.441.526/0001-80
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 2.476.647,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55652-1
Período de Captação até: 13/09/2025

27 - Processo: 71000.065842/2023-50
Proponente: Instituto Barrichello
Título: ECA Interior
Registro: 2302086
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.672.403/0001-26
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.376.244,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26034-7
Período de Captação até: 13/09/2025

28 - Processo: 71000.061823/2023-54
Proponente: Instituto Bons Ventos
Título: Giro por Ginástica III
Registro: 2301746
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 34.891.395/0001-81
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.439.215,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28180-8
Período de Captação até: 13/09/2025

29 - Processo: 71000.063373/2023-34
Proponente: Instituto Bons Ventos
Título: Escola da Bola
Registro: 2301860
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 34.891.395/0001-81
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 880.279,20

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28181-6
Período de Captação até: 13/09/2025

30 - Processo: 71000.063345/2023-17
Proponente: Instituto Edson Royer
Título: Projeto Cidadão - Núcleo Alvorada
Registro: 2301845
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.413.683/0001-25
Cidade: Novo Progresso UF: PA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.185.634,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3899 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23752-3
Período de Captação até: 13/09/2025

31 - Processo: 71000.066692/2023-00
Proponente: Instituto Evolução
Título: Universidade do Esporte
Registro: 2302124
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 34.955.052/0001-33
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 306.642,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4594 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33984-9
Período de Captação até: 13/09/2025

32 - Processo: 71000.064321/2023-85
Proponente: Instituto Felipe Lima
Título: Projeto Nadar IFL
Registro: 2301948
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 27.469.343/0001-56
Cidade: Cuiabá UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 995.756,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1216 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 148023-5
Período de Captação até: 13/09/2025

33 - Processo: 71000.056492/2023-31
Proponente: Instituto Futsal sem drogas
Título: Futebol Sem Drogas
Registro: 2301336
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.269.453/0001-74
Cidade: Várzea Grande UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 915.362,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3940 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63271-6
Período de Captação até: 13/09/2025

34 - Processo: 71000.056493/2023-85
Proponente: Instituto Futsal sem drogas
Título: Jiu Jitsu Sem Drogas
Registro: 2301337
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.269.453/0001-74
Cidade: Várzea Grande UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 693.065,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3940 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63272-4
Período de Captação até: 13/09/2025

35 - Processo: 71000.063416/2023-81
Proponente: Instituto Reação
Título: Reação Faixa Preta e Educação - Belo Horizonte - Ano III
Registro: 2301887
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.658.523/0001-43
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.300.759,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28129-8
Período de Captação até: 13/09/2025

36 - Processo: 71000.049984/2023-70
Proponente: Instituto Reação
Título: Reação Faixa Preta e Educação - Ano VI
Registro: 2301052
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.658.523/0001-43
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 12.753.376,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27943-9
Período de Captação até: 12/07/2025

37 - Processo: 71000.065849/2023-71
Proponente: Instituto Servir e Qualificar Chaya
Título: Layback Pro
Registro: 2302093
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.952.128/0001-79
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.273.700,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101298-3
Período de Captação até: 13/09/2025

38 - Processo: 71000.067537/2023-01
Proponente: Instituto Servir e Qualificar Chaya
Título: Layback Park
Registro: 2302202
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.952.128/0001-79
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 3.386.584,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101300-9
Período de Captação até: 13/09/2025

39 - Processo: 71000.063341/2023-39
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Time KGV - Stock Car Pro Series 4
Registro: 2301842
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.514.513,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8258 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 1060-X
Período de Captação até: 13/09/2025

40 - Processo: 71000.063406/2023-46
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Time KGV - Fefo Barrichello
Registro: 2301880
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.954.751,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8258 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 1058-8
Período de Captação até: 13/09/2025

41 - Processo: 71000.067567/2023-17
Proponente: Liga Gaúcha de Futsal
Título: 2ª Capacitação em Futsal LGF
Registro: 2302223
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 28.856.835/0001-67
Cidade: Cachoeirinha UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 449.320,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2867 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61562-5
Período de Captação até: 13/09/2025

42 - Processo: 71000.065821/2023-34
Proponente: Luta Pela Paz
Título: Destemidas Ano V
Registro: 2302070
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.300.383/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.085.771,16
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28145-X
Período de Captação até: 13/09/2025

43 - Processo: 71000.066725/2023-11
Proponente: Luta Pela Paz
Título: Programa de Treinamento - Ano III
Registro: 2302154
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.300.383/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.952.683,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28144-1
Período de Captação até: 13/09/2025

44 - Processo: 71000.065812/2023-43
Proponente: Maestro Esporte Clube
Título: Ano 4 - Maestro da Bola - Excelência na Formação de Cidadãos
Registro: 2302063
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 28.592.200/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 726.319,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1519 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68368-X
Período de Captação até: 13/09/2025

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.053803/2023-18
No Diário Oficial da União nº 136, de 19 de julho de 2023, na Seção 1, página 22 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.612/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.523.704,62, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.734.438,10.

Processo Nº 71000.055238/2023-15
No Diário Oficial da União nº 166, de 30 de agosto de 2023, na Seção 1, página 24 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.620/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.409.034,20, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.423.249,76.

Processo Nº 71000.058804/2023-41
No Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2023, na Seção 1, página 33 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.618/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 737.651,38, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 816.851,16.

Processo Nº 71000.045398/2023-56
No Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2023, na Seção 1, página 33 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.606/2023, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101888-4, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101895-7.

Processo Nº 71000.067553/2023-95
No Diário Oficial da União nº 180, de 20 de setembro de 2023, na Seção 1, página 158 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.624/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.870.120,43, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.848.092,65.

Processo Nº 71000.066688/2023-33
No Diário Oficial da União nº 180, de 20 de setembro de 2023, na Seção 1, página 158 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.624/2023, ANEXO I, onde se lê: Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação -INNEED, leia-se: Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED.

Processo Nº 71000.056506/2023-16
No Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2023, na Seção 1, página 35 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.618/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 3.104.001,62, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 3.104.483,86.

Processo Nº 71000.066746/2023-29
No Diário Oficial da União nº 180, de 20 de setembro de 2023, na Seção 1, página 156 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.624/2023, ANEXO I, onde se lê: Título: Mempodera Núcleo Rio de Janeiro, leia-se: Título: Mempodera Núcleo São Luís.

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/ICMS Nº 130, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, no dia 20 de setembro de 2023, na forma do inciso I do § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3/18, registrada no Processo SEI nº 12004.100012/2020-34, torna público:

Art. 1º O item 27 fica acrescido ao campo referente ao Estado do Rio de Janeiro do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Unidade Federada: RIO DE JANEIRO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
27	RJ	29.764.518/0001-83	11.105.025	ZEMAX SERVICOS MARITIMOS LTDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS Nº 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

O Diretor da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, CONSIDERANDO as solicitações recebidas da Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte, no dia 21 de setembro de 2023, e da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no dia 18 de setembro de 2023, registradas no Processo SEI nº 12004.100550/2023-71, torna público:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, com as seguintes redações:
I - os itens 4 a 6 ao campo referente ao Estado do Rio Grande do Norte:

RIO GRANDE DO NORTE							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
4	RN	EAC	IMPORTAÇÃO E SAÍDAS	11.463.963/0001-48	20.540.317-5	BCI COMERCIALIZADORA LTDA.	1º.06.2023
5	RN	EAC	IMPORTAÇÃO E SAÍDAS	31.168.247/0001-45	20.498.406-8	USINA ESTIVAS LTDA.	1º.06.2023
6	RN	EAC	IMPORTAÇÃO E SAÍDAS	02.414.858/0003-90	20.095.329-0	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1º.06.2023

II - o item 196 ao campo referente ao Estado de São Paulo:

SÃO PAULO							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
196	SP	EAC	IMPORTAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA/ OPERAÇÃO INTERNA	42.865.864/0001-16	131.650.285.113	CANEX BIO COMBUSTÍVEIS LTDA	1º.06.2023

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

